**EDITAL Nº. 09/2015-PPGCF/UNICENTRO – UEPG**

**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O INGRESSO DE ALUNOS NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS UNICENTRO – UEPG, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO FÁRMACOS, MEDICAMENTOS E BIOCIÊNCIAS APLICADAS À FARMÁCIA**

**Turma 2016**

O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) e da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) declara abertas as inscrições para o Processo de Seleção de candidatos para o ingresso de alunos no curso de Mestrado Acadêmico, turma 2016, para o preenchimento de vagas para a UNICENTRO e UEPG, conforme o que dispõe o presente Edital, seus respectivos anexos e editais a ele subsequentes.

**1. Público-alvo:**

Podem se inscrever farmacêuticos e profissionais de áreas afins.

**2. Período e local do processo seletivo:** dia 01 de março de 2016 no *Campus UVARANAS/*UEPG. O local específico do processo de seleção será informado no edital de homologação de inscrição.

**3. Do período, local e horários para as inscrições:**

3.1. Período: As inscrições serão realizadas no período de 01 de fevereiro a 22 de fevereiro de 2016.

3.2. Local: Os candidatos devem se inscrever na instituição na qual o orientador escolhido atua (de acordo com a Tabela 1).

As inscrições podem ser realizadas nas secretarias de cada instituição ou enviadas por correspondência, postadas por SEDEX para os seguintes endereços (considerando a data de postagem):

UNICENTRO: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, *Campus* CEDETEG. Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Vila Carli – CEP 85040-080 Guarapuava – PR

UEPG: Secretaria Acadêmica dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*, *Campus* Uvaranas. Avenida Carlos Cavalcanti, 4748 – bloco da Reitoria, sala 11 – Uvaranas – CEP: 84030-900 – Ponta Grossa – PR

3.3. Horários de funcionamento das Secretarias do Programa:

UNICENTRO: Das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 15h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

UEPG: Das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

3.4. Será aceito o envio da documentação exigida para a inscrição por correios (SEDEX), postadas até 19 de fevereiro de 2016.

3.5. Não serão aceitas inscrições por fax ou e-mail.

**4. Taxa de Inscrição**

A taxa de inscrição, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) deverá ser paga por meio de boleto bancário, emitido pela Internet, dependendo da instituição de inscrição. Para os candidatos que se inscreverem na UNICENTRO, o boleto deverá ser gerado pelo seguinte endereço eletrônico: <http://www.unicentro.br/arrecadacao>. Para os candidatos que efetuarem a inscrição na UEPG, o boleto deverá ser gerado a partir do seguinte endereço eletrônico: https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao.

4.1. O boleto bancário impresso via Internet para o pagamento da inscrição na UNICENTRO e na UEPG poderá ser quitado em qualquer agência bancária até a data do vencimento;

4.2. Não serão aceitas outras formas de pagamento, tais como: vale-postal, cheque-correio, ordem de pagamento, entre outras;

4.3. O pagamento efetuado após a data de encerramento das inscrições não será aceito;

4.4. Para as inscrições via correio (SEDEX), o comprovante de pagamento original deverá ser enviado juntamente com a ficha de inscrição preenchida e a documentação solicitada, até 19 de fevereiro de 2016.

**5. Documentos necessários para a inscrição:**

5.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I deste edital). Ao inscrever-se, o candidato obrigatoriamente deverá optar por uma das linhas de pesquisa do Programa, de acordo com a linha que o orientador está inserido, a saber: ***Linha 1:*** *Avaliação Química e Biológica de Produtos Naturais;* ***Linha 2:*** *Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos;* ***Linha 3:*** *Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos.*

5.2. Formulário de indicação do orientador (carta de aceite) devidamente preenchido e assinado (Anexo II deste edital). É necessário que o candidato entre em contato com o possível orientador e que ele indique formalmente o aceite, mediante carta específica (Anexo II). A relação de professores orientadores para a seleção 2016 encontra-se na Tabela 1 deste Edital.

5.3. Duas fotos (uma 3X4 cm e outra 2X2 cm).

5.4. Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso). Alternativamente é possível apresentar a certidão original de estar cursando o último período do curso de graduação, cujo encerramento ocorrerá antes da matrícula no curso de mestrado.

5.5. Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação.

5.6. *Curriculum vitae* simplificado, conforme o estabelecido no Anexo IV deste edital, com as respectivas cópias dos documentos comprobatórios, organizados rigorosamente na ordem em apresentação.

5.7. Documentos pessoais: cópias autenticadas da cédula de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento, título de eleitor e da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro.

5.8. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais).

Os candidatos poderão fazer a inscrição pessoalmente, na secretaria da UNICENTRO ou da UEPG, como também por procuração por instrumento particular, com firma reconhecida, e com poderes específicos para a inscrição, caso esta não seja feita pelo próprio interessado.

**6. Da homologação das inscrições:**

6.1. Encerrado o prazo de inscrição, o PPGCF publicará o Edital de Homologação das inscrições até o dia 26 de fevereiro de 2016.

6.2. As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão indeferidas.

6.3. Para as inscrições indeferidas, os interessados poderão retirar na Secretaria do PPGCF, os documentos entregues até a data de 31 de março de 2016.

**7. Das etapas do processo de seleção:**

7.1. O processo de seleção de candidatos será composto por três etapas, conforme segue

1. Prova dissertativa de conhecimentos específicos em Ciências Farmacêuticas relativas às áreas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (Farmacologia, Farmacognosia, Tecnologia Farmacêutica, Análises Clínicas), com duração de 4 horas. A prova é de caráter **CLASSIFICATÓRIO**, a ser realizada no dia 01 de março de 2016, no período das 8 às 12 horas. A prova terá valor de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e peso de 6,0 (seis) pontos no cálculo da média final. O conteúdo programático e a bibliografia sugerida para a prova escrita encontram-se estabelecidos no Anexo III deste Edital.
2. Prova de inglês dissertativa (respostas em português), sendo disponibilizado aos candidatos a opção de utilizar dicionários impressos durante a realização da prova. A prova será realizada concomitantemente com a prova de conhecimentos específicos (dentro das 4 horas estabelecidas para realização das provas de conhecimento e inglês), de caráter **CLASSIFICATÓRIO**, com valor de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e peso de 2,0 (dois) pontos no cálculo da média final. Cada candidato será responsável por trazer seu material de consulta (dicionários, sendo vedado o uso de equipamentos eletrônicos para esta consulta) para a realização da prova.
3. Análise do *Curriculum vitae* simplificado (conforme o Anexo IV deste edital), de caráter **CLASSIFICATÓRIO** e peso de 2,0 (dois) pontos. A nota da prova de títulos é o resultado da divisão entre a pontuação do candidato e a maior pontuação obtida entre os candidatos, multiplicado por dez, conforme a fórmula:

**Nota da prova de títulos = (pontuação do candidato na prova de títulos/maior pontuação obtida na prova de títulos entre os candidatos) x 10**

**8. Cronograma**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PERÍODO/DATA** | **LOCAL** | **ETAPA** |
| 01 a 22 de fevereiro de 2016 | Secretarias do PPGCF na UNICENTRO e na UEPG | Inscrições para a seleção 2016 |
| 26 de fevereiro de 2016 | Secretarias e *site* do PPGCF | Divulgação das inscrições homologadas |
| 01 de março de 2016 | A confirmar no edital de homologação das inscrições | Prova de conhecimentos específicos em Ciências Farmacêuticas e Prova de inglês |
| 07 de março de 2016 | Secretarias e site do PPGCF | Divulgação do resultado |

**9. Critério de seleção e resultado final**

9.1. A Média (M) do Processo de Seleção será calculada pela seguinte expressão, considerando que para cada avaliação será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez):

M = 2 NC + 2 NPI + 6 NPCE / 10

Na qual:

NC – nota da avaliação do *Curriculum vitae* simplificado – peso 2,0 (dois);

NPI – nota da prova de inglês – peso 2,0 (dois);

NPCE – nota da prova de conhecimentos específicos – peso 6,0 (seis).

9.2. A classificação não implica na garantia do ingresso no PPGCF, pois a vaga encontra-se condicionada à disponibilidade do número de vagas do orientador. O candidato concorrerá exclusivamente à vaga do orientador que lhe concedeu o aceite.

9.3. O resultado final do processo de seleção será publicado pela Coordenação do PPGCF, por meio de edital disponibilizado na página eletrônica do PPGCF (http://www.unicentro.br/posgraduacao/mestrado/farmacia/), a partir do dia 07 de março de 2016.

9.4. Caberá recurso em relação ao processo de seleção, somente por escrito, em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, até 48 h após a divulgação dos resultados finais na *Homepage* do PGGCF.

**10. Matrícula e início das atividades:**

10.1. A matrícula deverá ser realizada de 09 a 16 de março de 2016 e as atividades estão previstas para iniciarem a partir de 21 de março de 2016.

**11. Vagas:**

As vagas para a entrada no ano letivo de 2016 estão distribuídas entre as áreas e aos docentes vinculados ao PPGCF, conforme Tabela 1.

**Tabela 1.** Relação de orientadores e instituição a qual estão vinculados, linha(s) de pesquisa e número de vagas disponíveis para o ano de 2016.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ORIENTADOR(A)** | **IES** | **LINHA DE PESQUISA** | **NÚMERO DE VAGAS DE MESTRADO** |
| Carlos Ricardo Maneck Malfatti | UNICENTRO | Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos FisiopatológicoseAvaliação Química e Biológica de Produtos Naturais | 04 |
| Daniel Fernandes | UEPG | Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos | 01 |
| Emerson Carraro | UNICENTRO | Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos | 01 |
| Giovani Marino Fávero | UEPG | Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos | 02 |
| Jane Manfron Budel | UEPG | Avaliação Química e Biológica de Produtos Naturais | 01 |
| José Carlos Rebuglio Vellosa | UEPG | Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos FisiopatológicoseAvaliação Química e Biológica de Produtos Naturais | 02 |
| Josiane Padilha de Paula | UEPG | Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos | 02 |
| Juliana Sartori Bonini | UNICENTRO | Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos | 01 |
| Marco Aurélio Romano | UNICENTRO | Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos | 01 |
| Najeh Maissar Khalil | UNICENTRO | Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos FisiopatológicoseAvaliação Química e Biológica de Produtos Naturais | 02 |
| Paulo Renato de Oliveira | UNICENTRO | Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos | 04 |
| Paulo Vitor Farago | UEPG | Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos | 02 |
| Renata Marino Romano | UNICENTRO | Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos | 02 |
| Rubiana Mara Mainardes | UNICENTRO | Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos | 04 |

**12. Disposições finais**

12.1. Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

12.2. Não haverá devolução dos valores pagos, quaisquer que sejam os motivos alegados.

12.3. A documentação do candidato não aprovado poderá ser retirada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas em 30 (trinta) dias contados a partir da divulgação do resultado final. Após essa data toda a documentação será eliminada.

12.4. Durante a realização do processo de seleção, os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

12.5. A prova de inglês, não substitui a suficiência em língua estrangeira que será realizada no decorrer do curso.

**13. Informações complementares:**

Homepage do programa: http://www.unicentro.br/posgraduacao/mestrado/farmacia/

UNICENTRO: Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas *Campus* CEDETEG, UNICENTRO, Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, Vila Carli - CEP 85040-080, Guarapuava - PR Telefone: (42) 3629-8165 ou (42) 3529-8155. E-mail: ppgcf\_unicentro@yahoo.com.br

UEPG: Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas *Campus* Uvaranas *–* UEPG, Av. Carlos Cavalcanti, 4748, Uvaranas – CEP: 84030-900 Ponta Grossa – PR. Telefone: (42) 3220-3337. E-mail: ppgcf@hotmail.com

**14. Anexos deste Edital:**

Anexo I: Formulário de Inscrição;

Anexo II: Formulário de Indicação de Orientador;

Anexo III: Conteúdo Programático para a Prova de Conhecimentos Específicos em Ciências Farmacêuticas;

Anexo IV: Avaliação do *Curriculum Vitae* Simplificado.

Guarapuava/Ponta Grossa, 14 de dezembro de 2015.

**DÊ CIÊNCIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

Profa. Dra. Rubiana Mara Mainardes

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

UNICENTRO/UEPG

Prof. Dr. Daniel Fernandes

Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

 UNICENTRO/UEPG

Coordenador-Local de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas na UEPG

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

COLAR

FOTO3 X 4

**INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/2016 (uso do Programa)**

**LINHAS DE PESQUISA:**

 **Linha 1: *Avaliação Química e Biológica de Produtos Naturais***

 **Linha 2*: Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos***

 **Linha 3*: Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos***

|  |
| --- |
| **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO** |
| Nome Completo: | Sexo: **** M ****F |
| Pessoa com Necessidades Especiais:****Não****Sim – Complete Ficha em Anexo (Ficha para Pessoa com Necessidades Especiais) |
| Filiação | Pai: |
| Mãe: |
| Data de Nascimento/ /  | Naturalidade/Estado | Nacionalidade | Estado civil |
| **Carteira de Identidade** | **Título de Eleitor** | **C.P.F.** |
| Número | Órgão Expedidor | Número | Zona | Seção | Número |
| **Situação Militar:** | Documento | Número | Categoria | Órgão Expedidor | Data |
| Endereço Residencial: | Nº: |
| Ap. nº: | Bairro: | Cidade: | Estado: | CEP: |
| Telefone: | e-mail:  |

|  |
| --- |
| **FORMAÇÃO ACADÊMICA** |
| **GRADUAÇÃO** | **Curso** | **Instituição** | **Concluído em:** |
|  |  |  |
|  |  |  |
| **PÓS-GRADUAÇÃO** | **Nível** | **Curso** | **Instituição****(SIGLA)** | **Local** | **Período de realização** | **C.H.** |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que conheço o Edital de Inscrição, aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, em caso de ser aceito pelo PPGCF, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  *Local e data Assinatura*

|  |
| --- |
| **ATUAÇÃO PROFISSIONAL** (cargos atuais) |
| Cargo/Função que exerce: | Carga horária semanal: |
| Instituição: | Setor/Departamento: |
| Local: | Tempo de Serviço: | Início/Exercício: |
| Cargo/Função que exerce: | Carga horária semanal: |
| Instituição: | Setor/Departamento: |
| Local: | Tempo de Serviço: | Início/Exercício: |
| **Afastamento para cursar o Mestrado ou Doutorado em Ciências Farmacêuticas:** |
| Tempo integral?  Sim Não – | Regime de dedicação:\_\_\_\_ h semanais |
| Concorre à bolsa?  Sim Não – |

 |

**FICHA PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

|  |
| --- |
| **Identificação** |
| Nome |  |
| Curso |  |
| **□** | **Física** | □ | Amputação ou ausência de membro | □ | Paralisia cerebral |
|  |  | □ | Hemiparesia | □ | Paraparesia |
|  |  | □ | Hemiplegia | □ | Postomia |
|  |  | □ | Membro com deformidade congênita ou adquirida | □ | Teraparesia |
|  |  | □ | Monoparesia | □ | Tetraplegia |
|  |  | □ | Monoplegia | □ | Triparesia |
|  |  | □ | Nanismo | □ | Triplegia |
|  |  | □ | Paraplegia |  |  |
| **□** | **Auditiva** | Perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis ou mais, auferida por audiograma nas frequências de: |
|  | □ 500 Hz | □ 1000 Hz | □ 2000 Hz | □ 3000 Hz |
| **□** | **Visual** | □ | Cegueira - Acuidade visual igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica. |
|  |  | □ | Baixa visão - Acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica. |
|  |  | □ | Caso nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igual ou menor que 60º. |
| **□** | **Mental** | Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: |
| □ | Comunicação | □ | Saúde e segurança |
| □ | Cuidado pessoal | □ | Habilidades acadêmicas |
| □ | Habilidades sociais | □ | Lazer |
| □ | Utilização dos recursos da comunidade | □ | Trabalho |
| **□** | **Mental** | Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: |
| □ | Comunicação | □ | Saúde e segurança |
| □ | Cuidado pessoal | □ | Habilidades acadêmicas |
| □ | Habilidades sociais | □ | Lazer |
| □ | Utilização dos recursos da comunidade | □ | Trabalho |
| **□** | **Deficiência Múltipla** | Deficiência múltipla - Associação de duas ou mais deficiências |
| **□** | **Mobilidade reduzida** | Pessoa que por qualquer motivo, tenha dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção. |
| **□** | **Outras Necessidades Especiais** | Indicar o Código Internacional de Doença.C I D: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*Local e data*

*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

 *Assinatura*

**ANEXO II**

**CARTA DE ACEITE**

Eu, Prof(a). Dr(a). \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, credenciado(a) como orientador(a) no Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, associação ampla UNICENTRO-UEPG, aceito orientar o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na linha de pesquisa: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, se aprovado(a) no Processo Seletivo para ingresso no curso de Mestrado em 2016, obedecendo os seguintes termos:

a) número de vagas disponíveis para a minha orientação;

b) ordem de classificação dos candidatos no Processo Seletivo; e

c) aprovação da Comissão de Seleção do Programa.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/ \_\_\_\_ /\_\_\_\_\_\_\_\_.

Prof(a). Dr(a). \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura

**ANEXO III**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

A prova escrita dissertativa versará sobre assuntos específicos em Ciências Farmacêuticas e será aplicada conforme a linha de pesquisa de atuação do orientador para a qual o candidato se inscreveu.

**Linha 1. Avaliação Química e Biológica de Produtos Naturais**

* 1. **TÉCNICAS DE PREPARO DE AMOSTRA, ISOLAMENTO E DETERMINAÇÃO ESTRUTURAL APLICADAS A PRODUTOS NATURAIS**
	2. **ENSAIOS BIOLÓGICOS USADOS NA PESQUISA DE PRODUTOS NATURAIS**
	3. **METABÓLITOS SECUNDÁRIOS DE PLANTAS (TERPENOS, FLAVONOIDES, TANINOS E ALCALOIDES)**

Referências sugeridas (para os três pontos):

SIMÕES, C.M.O.; SCHENKEL, E.P.; GOSMANN, G.; MELLO, J.C.P.; MENTZ, L.A.; PETROVICK, P.R. (Org.). **Farmacognosia**: *da planta ao medicamento*. 6.ed. Porto Alegre/Florianópolis: UFRGS/EDUFSC, 2005.

OLIVEIRA, F.; AKISUE, G.; AKISUE, M.K. **Farmacognosia*.*** São Paulo: Atheneu, 1992.

YUNES, R.A.; FILHO CECHINEL, V. **Química de produtos naturais, novos fármacos e a moderna farmacognosia.** 2. ed. UNIVALI Editora, 2009.

HOSTETTMANN, K.; QUEIROZ, E.F.; VIEIRA, P.C. P**rincípios ativos de plantas superiores.** EDUFSCar Editora, 2003.

SOUZA, G.H.B; MELLO, J.C.P.; LOPES, N.P. **Farmacognosia: Coletânea científica.** Editora da UFOP, 2012.

SOUZA, G.H.B; MELLO, J.C.P.; LOPES, N.P.**Revisões em processos e técnicas avançadas de isolamento e determinação estrutural de ativos em plantas medicinais.** Editora da UFOP, 2012.

**Linha 2. Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos**

* + 1. **PRINCÍPIOS DE FARMACOCINÉTICA E FARMACODINÂMICA**

Referências sugeridas:

BRUNTON, L.L.; CHABNER, B.A.; KNOLLMAN, B.C. **Goodman e Gilman**: *as bases farmacológicas da terapêutica*. 12.ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2012.

FUCHS, F.D.; WANNMACHER, L. **Farmacologia clínica**: fundamentos da terapêutica racional. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

KATZUNG, B.G. **Farmacologia básica e clínica**. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

RANG, H.P.; DALE, M.M.; RITTER, J.M.; FLOWER, R.J.; HENDERSON, G. **Farmacologia**.7.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

STOPIRTIS S, GAI MN, CAMPOS DR, GONÇALVES JE. Farmacocinética Básica e Aplicada. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2011.

* + 1. **BIOMARCADORES CARDIOVASCULARES**

Referências sugeridas:

BURTIS, C.A.; ASHWOOD, E.R.; BRUNS, D.E. Tietz: fundamentos de química clínica. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

BAYNES, J.W.; DOMINICZAK, M.H.; Bioquímica Médica. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

GARCIA, M.A.T.; KANAAN, S. Bioquímica Clínica. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2014.

HENRY, J.B. Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais. 20. ed. Barueri: Manole, 2008.

 GUIMARAES, A. C. Hyperhomocysteinemia as a risk factor for coronary atherosclerotic disease in the elderly. Arq. Bras. Cardiol, vol.86, n.2, p. 83-84. ISSN 2006.

MARION, M. et al. Ácido úrico como fator de risco para doenças cardiovasculares e síndrome metabólica. Rev. Bras. Farm. vol.92, p. 3-8, 2011

OLZA, J. et al. Myeloperoxidase Is an Early Biomarker of Inflammation and Cardiovascular Risk in Prepubertal Obese Children. Diabetes Care vol.35, p.2373–2376, 2012

ROMAN, R. M.; WENDLAND, A.E.; POLANCZYK, C.A. Myeloperoxidase and coronary arterial disease: from research to clinical practice. Arq. Bras. Cardiol. vol.91, n.1, p. e12-e19, 2008.

SANTOS, W. B. et al. Proteína-C-reativa e doença cardiovascular: as bases da evidência científica. Arq. Bras. Cardiol. vol.80, n.4, p. 452-456, 2003.

* + 1. **ASPECTOS E CORRELAÇÕES CELULARES EM NEOPLASIAS**

Referências sugeridas:

ABBAS, A.K.; KUMAR, V.; MITCHELL, R.N. Robbins & Cotran. Fundamentos de Patologia, 8ª Ed. 2012

ASHLEY, N.T; WEIL, Z.M.; NELSON, R.J. Inflammation: Mechanisms, Costs, and Natural Variation. Annu. Rev. Ecol. Evol. Syst. 2012. 43:385–406

WOO, S.R.; CORRALES, L.; GAJEWSKI, T.F. L. Innate Immune Recognition of Cancer. Annu. Rev. Immunol. 2015. 33:445–74.

CRUSZ, S.M.; BALKWILL, F.R. Inflammation and cancer: advances and new agents. Nat Rev Clin Oncol. 2015 Oct;12(10):584-96.

**Linha 3. Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos**

 **1. ESTABILIDADE DE FÁRMACOS E MEDICAMENTOS**

Referências sugeridas:

BRASIL. Resolução RDC no. 58, de 20 de dezembro de 2013. Estabelece parâmetros para a notificação, identificação e qualificação de produtos de degradação em medicamentos com substâncias ativas sintéticas e semissintéticas, classificadas como novos, genéricos e similares, e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 2013

BRASIL. Resolução (RE) no. 1, de 29 de julho de 2005. Determina a publicação do Guia para Estudos de Estabilidade. Brasília: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 2005.

BRASIL. Resolução RDC no. 45, de 9 de agosto de 2012. Dispõe sobre a realização de estudos de estabilidade de insumos farmacêuticos ativos. Brasília: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 2012.

BRASIL. ANVISA, Informe Técnico no.1, de 15 de julho de 2008. Esclarecimento sobre o item 2.9 do anexo da Resolução RE no.1 de 29/7/2005.

BRASIL. ANVISA, Estudo de Fotoestabilidade, disponível em http://www.anvisa.gov.br/medicamentos/recomenda/fotoestabilidade.pdf

INTERNATIONAL CONFERENCE ON HARMONISATION. ICH: Guideline for industry: Stability testing of new drug substances and products, Q1A (R2), 2003.

INTERNATIONAL CONFERENCE ON HARMONISATION. ICH: Guideline for industry: Stability testing: Photostability testing of new drug substances and products, Q1B, 2003.

INTERNATIONAL CONFERENCE ON HARMONISATION. ICH: Guideline for industry: Stability testing for new dosage form, Q1C, 2003.

INTERNATIONAL CONFERENCE ON HARMONISATION. ICH: Guideline for industry: Impurities in New Drug Products, Q3B(R2), 2006.

INTERNATIONAL CONFERENCE ON HARMONISATION. ICH: Guideline for industry: Impurities in New Drug Substances, Q3A(R2), 2006.

1. **SISTEMAS VESICULARES: LIPOSSOMAS E NIOSSOMAS.**

Referências sugeridas:

MAHALE, N.B., et al. Niosomes: Novel sustained release nonionic stable vesicular systems - An overview. Advances in Colloid and Interface Science v.183, p. 46–54. 2012.

MOGHASSEMI, S., HADJIZADEH, A. Nano-niosomes as nanoscale drug delivery systems: An illustrated review. Journal of Controlled Release v. 85, p. 22–36, 2014.

VAN DER MEEL, R., et al. Extracellular vesicles as drug delivery systems: Lessons from the liposome field, Journal of Controlled Release, v. 195, p. 72–85, 2014.

**3.** **ASPECTOS FÍSICO-QUÍMICOS E BIOLÓGICOS DE NANOPARTÍCULAS POLIMÉRICAS COMO SISTEMAS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA DE FÁRMACOS**

Referências sugeridas:

AVNESH KUMARI, SUDESH KUMAR YADAV, SUBHASH C. YADAV. Biodegradable polymeric nanoparticles based drug delivery systems. Colloids and Surfaces B: Biointerfaces, Volume 75, Issue 1, 1 January 2010, Pages 1–18.

KUMARESH S SOPPIMATH, TEJRAJ M AMINABHAVI, , ANANDRAO R KULKARNI, WALTER E RUDZINSKI. Biodegradable polymeric nanoparticles as drug delivery devices. Journal of Controlled Release Volume 70, Issues 1–2, 29 January 2001, Pages 1–20.

DONALD E. OWENS, NICHOLAS A. PEPPAS. Opsonization, biodistribution, and pharmacokinetics of polymeric nanoparticles. International Journal of Pharmaceutics Volume 307, Issue 1, 3 January 2006, Pages 93–102.

M.L HANS, A.M LOWMAN. Biodegradable nanoparticles for drug delivery and targeting. Current Opinion in Solid State and Materials Science Volume 6, Issue 4, August 2002, Pages 319–327.

SCHEILA REZENDE SCHAFFAZICK; SÍLVIA STANISÇUASKI GUTERRES,; LIANE DE LUCCA FREITAS; ADRIANA RAFFIN POHLMANN. Caracterização e estabilidade físico-química de sistemas poliméricos nanoparticulados para administração de fármacos. Quím. Nova vol.26 no.5 São Paulo Sept./Oct. 2003.

**ANEXO IV**

**AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* SIMPLIFICADO**

1.1. O *Curriculum vitae* será analisado, única e exclusivamente, de acordo com os itens descritos na Tabela 2. Solicita-se ao candidato que: (a) preencha as informações gerais; (b) em concordância aos itens avaliados na Tabela 2 e de posse dos documentos comprobatórios, faça as respectivas pontuações; (c) indique os números dos documentos comprobatórios com algarismos arábicos crescentes (exemplo: 1, 2, 3 e assim por diante), preenchendo na Tabela 2; (d) anexe as cópias dos documentos comprobatórios rigorosamente na ordem numérica estabelecida na Tabela 2.

1.2. Novamente: somente os itens descritos devem ser comprovados no currículo enviado à apreciação. Não há a necessidade de incluir o currículo Lattes. A inserção de outros documentos comprobatórios no currículo, que não sejam os descritos na Tabela 2, poderá invalidar a avaliação do currículo.

1.3.Serão consideradas SOMENTE as atividades realizadas a partir do ano de 2013.

1.4.Não serão considerados os resumos publicados em eventos de extensão.

|  |
| --- |
| **Tabela 2. *CURRICULUM VITAE* SIMPLIFICADO****Informações gerais:****Nome do candidato: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Linha de pesquisa: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Instituição: ( ) UNICENTRO ( ) UEPG** |
| **Item avaliado\*** | **Pontuação** | **Pontuação indicada pelo candidato** | **Numeração dos documentos comprobatórios** | **Pontuação atribuída pela Comissão de Seleção**  |
| **1. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR** |  |  |  |  |
| Participação em Projeto de Iniciação Científica | 0,3 por ano (até 0,9) |  |  |  |
| 1. **PRODUÇÃO CIENTÍFICA**
 |  |  |  |  |
| Artigos científicos publicados em periódicos especializados com QUALIS (da área de Farmácia)A1, A2 e B1 | 2,0 por publicação |  |  |  |
| Artigos científicos publicados em periódicos especializados com QUALIS (da área de Farmácia) B2 e B3 | 1,0 por publicação |  |  |  |
| Artigos científicos publicados em periódicos especializados com QUALIS (da área de Farmácia) B4  | 0,5 por publicação |  |  |  |
| Resumos publicados em eventos científicos\*\* (mínimo de duas páginas) | 0,2 por resumo (até 0,8 pontos) |  |  |  |